



*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.237

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

## DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS  
Do Governo do Estado

— XX —

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Educação, Saúde Pública, Viação e Obras Públicas e Agricultura  
Do Departamento de Estradas de Rodagem

— XX —

EDITAIS  
Do Tribunal de Justiça  
Da Repartição Criminal

— XX —

BOLETINS  
Da Justiça Federal

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO BAHIA FILHO

Govêrno — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Interior e Justiça — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO, em exercício

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Cel. DOUGLAS FARIAS DE SOUZA, em exercício

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 24 a 28

Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Portarias — Acórdãos e Resoluções



# Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

Santiago Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E.R. de Apeu - Castanhal), 90 dias de licença re-  
pouso a contar de 5 de janeiro a 3 de abril do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro  
de 1972.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor João Machado Matos, nas funções que exerce no Matadouro Municipal, Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha  
Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de Educação  
(G. - Reg. n. 749)

Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. n. 638)

## DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sily Giroux, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Departamento de Exatarias do Interior) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. n. 638)

## DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sily Giroux, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Departamento de Exatarias do Interior) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Lúcio

Secretário de Estado da Fazenda

(G. - Reg. n. 749)

## DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alina Mendes Pereira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Pe. Salvador Treccaioli - Castanhal), 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de dezembro do ano p.p. a 19 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. n. 638)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sily Giroux, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, de Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

Dr. Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. - Reg. n. 749)

## DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonice Damázio Teixeira de Souza, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Cornélio de Barros - Belém), 60 dias de licença repouso, a contar de 20 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.

Nelson Alves Cunha

Resp. pl. Exp. da Secretaria de Estado de Governo

Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. n. 638)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sily Giroux, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Departamento de Exatarias do Interior) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

## DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Sily Giroux, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (Departamento de Exatarias do Interior) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.



DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972  
de 24 de julho de 1967.  
Resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilza Dias Favacho de Oliveira, diarista da Secretaria de Estado de Educação (Esc. Reunida Caldas Brito - Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de dezembro de 1971 até o marco do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.  
Nelson Alves Cunha  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nelma Nazaré Neves Paiva, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Paulo Maranhão - Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 22 de janeiro a 20 de abril do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.  
Nelson Alves Cunha  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Altina Mendes Pereira, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G.E. Salvador Traccaioli - Castanhal), 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de dezembro do ano p.p. a 19 de março do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1972.  
Nelson Alves Cunha  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve cancelar a partir de 3 de janeiro de 1972, o restante da licença dada a partir de 25 de agosto de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noemia Farias Leitão, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Vilhena Alves), dois anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.  
Nelson Alves Cunha  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
Jonathas Pontes Athias  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve conceder, de acordo com o art. 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violante de Carvalho Freire, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucia Rocha Av. Almirante Barroso n. 735 - Fone: 9998  
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Belém-Pará  
Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Redator-Chefe:  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral	57,50	sado ao ano,	
Número a v. u.	50	umenta	0,10
SO		Publicações	
Outros Esta-		Página comum	
dos e Municí-		cada centíme-	
pios		tro	0,00
Anual	150,00	Página de Con-	
Semestral	75,00	tabilidade	
		Preço fixo	250,00

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de solicitação ou ofício diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e em 10 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, deverão ser pagas em qualquer época e as vendas anuais deverão ser pagas antes de serem remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheques no valor de 100,00.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

As publicações e assinaturas terão uma redução de 50% em relação ao preço fixo quando forem publicadas no Diário Oficial.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,  
resolve conceder, de acordo com o art. 99, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violante de Carvalho Freire, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano.



Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

*Nelson Alves Cunha*  
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 721)

**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lucia Rocha Vianna, ocupante do cargo de Escriurário, Padrão E, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de dezembro do ano próximo passado a 10 de fevereiro do corrente ano ..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

*Nelson Alves Cunha*  
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 721)

**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Oneide Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Frei Ambrósio — Bragança), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

*Nelson Alves Cunha*  
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 721)

**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 3 de janeiro de 1972 o restante da licença datada de 16 de abril de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idamir Duarte Barbosa, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Vilhena Alves), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

*Nelson Alves Cunha*  
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 721)

**DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve cancelar a partir de 16 de fevereiro de 1972, o restante da licença datada de 13 de maio de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Auxiliadora de Souza Aquino, ocupante do cargo de Professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. São José — Óbidos), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1972.

*Nelson Alves Cunha*  
Resp. p| Exp. da Secretaria de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 721)

**DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 10 de dezembro de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Norma de Souza Morhy, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Bonifácio), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1971.

*Georgenor de Sousa Franco*  
Secretário de Estado de Governo  
*Jonathas Pontes Athias*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 749)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA N. 07 — DE 29  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Eng. Osmar Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições...

**RESOLVE:**

1 — Designar uma comissão composta dos Srs. Pedro Dalto Cunha, Assessor Jurídico; Eng. Augusto Jarthe da Silva Pereira, Assessor Técnico, pertencente ao quadro da SEVOP, para, sob a presidência do primeiro, sindicarem a veracidade das denúncias formuladas pelo Sr. José Alves da Silva, através do expediente dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pre-

tochado no SECREPA, sob o n. 66, de 24.02.1972, contra o Eng. desta Secretaria, Dr. Fernando Augusto Reis da Silva, sediado em Santarém, neste Estado, devendo ao final orientar devidamente quais as providências a serem tomadas.

2 — Recomendo que no curso das providências, sejam, entre outros, ouvidos o vereador Camargo, proprietário de um avião, domiciliado em Santarém e o sr. Humberto Valinoto, da Secretaria de Finanças, lotado na Mesa de Renda de Santarém, e domiciliado em Alenquer

3 — Recomendo o levantamento junto à Divisão de Finanças, das importâncias recebi-



das pelo citado engenheiro, discriminadas pelas diversas rubricas, a fim de serem cotejadas as aplicações das importâncias recebidas com os trabalhos realmente executados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 765)

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

### CAEINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N. 90

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Fercilia Uchoa Pezo, matrícula n. 201.916, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12 de junho de 1961 a 12 de junho de 1971.

#### RESOLVE:

Determinar de comum acordo que a funcionária Fercilia Uchoa Pezo, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias, no período de 10. de março de 1972 até 29 de maio de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10. de março de 1972

Dr. Octávio Cascaes  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 766)

#### PORTARIA N. 96

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que ao funcionário Cláudio Rodrigues Dantas de Oliveira, matrícula n. 202.319, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.11.59 a 1.11.69.

#### RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que o funcionário Cláudio Rodrigues Dantas de Oliveira, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias, no período de 10. de março de 1972 até 27 de agosto de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de março de 1972

Dr. Octávio Cascaes  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 767)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou a portaria Readmitindo pela verba 3.1.1.1.1 com o salário mensal de ..... Cr\$ 118,00, a partir de 01.01 até 31.12.1972, aos servidores abaixo mencionados:

Raimundo do Vale Lucas, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Biblioteca, no Instituto "José Alvares de Azevedo", em Belém.

Celival Nazareno Lôbo da Silva, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, no Centro de Treinamen-

to de Professores, em Belém.

Sebastião de Souza Maia, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

Raimunda Iracema dos Santos Nunes, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Divisão de Supervisão — DEP), em Belém.

Manuel Miranda Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datiló-

grafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

Maria da Graça Simões Lôbo, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

João Pinheiro Lôbo Júnior, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

Graça Maria Cantuária Moutinho, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, no Departamento de Educação Primária PAMP (SEDUC), em Belém.

Dijógenes de Carvalho Leal, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, na Secretaria de Estado de Educação (Departamento de Educação Primária), em Belém.

(G. — Reg. n. 412)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, assinou as portarias autorizando aos servidores abaixo o que segue:

Maria José da Costa Rocha, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, no período de 01.01 a 17.02.1972.

Raimunda das Graças da Conceição Paes Barreto, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, no período de 01.01 a 17.02.1972.

Maria Tereza Franco Daguer, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, no período de 02.01 a 17.02.1972.

Maria das Graças Castro, Professor Regente, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Mendara Marias Farias de Almeida, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Sônia Maria Ferreira Ozela, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de par-

ticipar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.71 a 16.03.72.

Joana Maria Alves de Carvalho, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.71 a 16.03.72.

Maria da Conceição Pereira de Oliveira, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.71 a 16.03.72.

Maria Luiza Silva da Rocha, Professor Primário, a participar das operações do Projeto Rondon, na Amazônia Oriental a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.72.

Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, Diretor de Divisão de Educação em Comissão, a afastar-se de suas funções, a fim de frequentar o curso de Pedagogia de 10. grau, em Belém, no período de 16.12.1971 a ... 31.03.1972.

Maria de Nazaré Oliveira Pereira, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Sara Yayoi Shama, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do concurso de Vestibular da Universidade Federal do Pará, em Belém, no período de 10 a 15 de janeiro de 1972.

Eliziana Ferreira Ozela, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do concurso de Vestibular da Universidade Federal do Pará, em Belém, no período de 10 a 15.01.1972.

Elza Nassako Naruse, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do concurso de Vestibular da Universidade Federal do Pará, em Belém, no período de 10 a 15.01.1972.

Ely de Sabatini Maués Cardoso, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Monovalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Maria do Rosário Charchar, Professor Primário, a afastar-



se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Mirian Carmen Ribeiro de Oliveira, Professor Primário, afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Izabel Serrão dos Santos, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Sônia Maria Costa Lucas, Professor Primário, a afastar-se de suas funções a fim de participar das operações do Projeto Rondon, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

Raimunda da Conceição Sena Conceição, Professor Regente, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso Polivalente, em Belém, no período de 28.11.1971 a 16.03.1972.

Enízia Maria da Silva Nunes, Professor Primário, a afastar-se de suas funções, a fim de participar do Curso de Licenciatura Polivalente, em Belém, no período de 28.11.71 a 16.03.72.

Ana Vitória da Conceição Rêlim, Professor Primário, a participar das operações do Projeto Rondon, na Amazônia Oriental, a serem realizadas no período de 02.01 a 17.02.1972.

(G. — Reg. n. 467)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições, assinou as portarias determinando aos servidores abaixo o que segue:

Espedita Costa Silva, Inspetor de Alunos, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 11.10.1960 a 11.10.1970, no período de 17.01 a 17.03.1972.

Dirce Vilhena da Silva, Professor Primário, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 10.04.1961 a 10.04.1971, no período de 07.12.1971 a 07.03.1972.

Maria da Assunção Costa, Professor Não Titulado, goze o 2o. período da Licença Especial correspondente ao decênio de 28.08.1958 a 28.08.1968, no período de 01.03 a 01.06.1972.

Elizabeth Navarro Ferreira, Inspetor de Alunos, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 30.04.1954 a ...

30.04.1964, no período de 05.09.1971 a 05.03.1972.

Graciete Cordovil Guimarães, Professor Primário, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 31.03.1960 a 31.03.1970, no período de 15.12.1971 a 15.03.1972.

Helena Modesto Raíol, Professor Não Titulado, goze a Licença Especial correspondente ao decênio de 14.07.1960 a 14.07.1970, nos períodos de 09.10.1971 a 09.01.1972

(G. — Reg. n. 463)

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições assinou as portarias concedendo aos servidores abaixo mencionados:

Maria do Socorro Salgado de Miranda, Servente, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 13 a 20.01.1972.

Maria Ferreira Trindade, Raimunda Pinto da Silva, Rosilda Vilhena, Silva Lourdes Martins da Cunha e Osvaldina Rocha da Paixão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971.

Carmem Coeli Cardoso Bahia, Professor Especializado em Educação Artística, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 18.01 a 16.02.1972.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretor de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo mencionados:

Maria do Socorro Salgado de Miranda, Servente, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 13 a 20.01.1972.

Maria Ferreira Trindade, Raimunda Pinto da Silva, Rosilda Vilhena, Silva Lourdes Martins da Cunha e Osvaldina Rocha da Paixão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1971.

Carmem Coeli Cardoso Bahia, Professor Especializado em Educação Artística, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 18.01 a 16.02.1972.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretor de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamen-

tares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

Ana Maria dos Santos (1971), Francisca Evangelista Pinto (1971), Maria Cecília Reis (1971), Maria Lúcia Souza Gomes (1972), Rosa Vieira de Souza (1970), Aurizic Vieira de Miranda (1971), Auricélia Mendes de Oliveira (1971), Consolida Jurema Azevedo (1971), Josefa de Sousa Pina (1972), Maria de Nazaré Pereira da Silva (1971) e Francisca Trindade de Brito (1972), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém.

Abirahilda Gonçalves da Silva Servente (1970), Maria Farias de Sousa, Servente (1971), Maria dos Santos Palheta, Servente (1971), Maria Dária Assunção Tavares, S. C/Servente (1972), Nilza da Silva Costa, Servente (1970), Regina Célia Moreira de Oliveira, Servente (1971) e Thariza Cordeiro de Castro, Servente (1971), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Paulo Maranhão", em Belém.

Franice Conceição Trindade Ferreira, Diretora (1971), Cecília de Miranda Corrêa (1971), Josefa Alves de Oliveira (1971), Francisca dos Santos Sousa (1970) e Francisca de Oliveira Cavalcante (1972), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados na Escola Reunida "Caldas Brito", em Belém.

Ana Lúcia dos Quadros Borges, Secretária (1972), Filadelfa Martins de Almeida, S/I. Alunos (1972), Deusalina Ramos da Silva, Servente (1972), Maria Isaura dos Santos, Servente (1971), Safira Cavalcante dos Santos, Servente (1972) e Maria das Dóres Lima, Servente (1972), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", em Belém, período de 03.01. a 01.02.1972.

Francisca de Jesus Rodrigues Duarte, (1970), Maria Olgarina Amaral de Sousa (1971), Iria Ramos dos Santos (1971), Izabel Dolores Souza de Barros (1971), Manoel João Trindade (1971), Noêmia Lima Nuayec (1971), Maria Ana do Espírito Santo (1972) e Ubelino Nascimento de Sousa (1971), trinta (30) dias de férias regulamenta-

res, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Domingos Acatuassu Nunes", em Belém.

Maria de Fátima Cavalcante Pereira, Professor Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 11.01 a 09.02.1972.

Anônia Campêlo Farias Rocha (1972), Agostinho Batista Barreto (1971), Ivonildes Guimarães do Rosário (1970), José Estanislau Rodrigues (1970), Maria Fônsêca Cuenheiro (1970), Maria Soares de Sousa (1970), Terezinha Gomes Garcia (1971), Joana Francisca dos Santos Almeida (1972), Maria Adália Moura Furtado (1971), Maria de Nazaré Bastos da Silva (1971), Maria Margarida Oliveira Neves (1971), Nayde dos Santos Brabo (1972), Olga Coêlho de Lima (1971), Osmarina da Silva Ribeiro (1971), Regina Pessoa da Cunha Magalhães (1972) e Raimunda da Silva Fônsêca (1970), Vitória Afonso de Oliveira (1970), trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", em Belém.

Maria das Graças Almeida de Oliveira, Professor Não Titulado, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 10. a 17.01.1972.

Iaura Duarte Rosa (1970), Maria de Lourdes Castro, Odete Santos de Abreu e Theodrica Barbosa Gomes, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, aos servidores acima lotados no Grupo Escolar "Antônia Paes da Silva", em Belém.

Maria Helena Lôbo da Costa, Diretor de Grupo Escolar, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 17.01 a 15.02.1972.

Manoel Damasceno dos Santos, Motorista, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 10.01 a 08.02.1972.

Estelina de Araújo Batista, Diretor de Divisão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1971, a partir de 17 de janeiro de 1972.

(G. Reg. — n. 487)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias CONCEDENDO aos servidores abaixo o que segue:



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Laura Rocha Braga, Professor Primário, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 30.12.1971 a 06.01.1972 com exercício no Instituto "José Álvares de Azevedo", em Belém.

Albertina Silva Matos (1970), Eduardo Silva Guimarães (1972), Joana Lisboa Rodrigues (1972), Maria Eunice de Nazaré Freitas (1971), Maria da Conceição Barbosa da Costa (1972), Maria Luíza Maia Trindade (1972) e Milnervinda Brito da Silva (1972), trinta (30) dias de férias regulamentares, lotados no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré" em Belém.

Alda Mota Lima, Servente (1971), Francisca da Conceição Ferreira, S/C Servente (1971) e Maria de Lourdes Leite Ferreira, Servente (1971), trinta (30) dias de férias regulamentares, lotados no Grupo Escolar "Tenente Régio Barros", em Belém no período de 03.01 a 01.02.1972.

Ana Maria Santos de Almeida, Contabilista, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 18.01. a 16.02.1972.

Bianor Alves de Sousa, Servente, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Maria Helena Esquiroz Coelho Cardoso, Diretor em Comissão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1972, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Emerson da Nascimento Rodrigues, Inspetor de Alunos, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Regimar Fonseca Barros, Servente, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1970, no período de 20.12.1971 a 18.01.1972.

Remigia Maria Frio-Creão Garcia, Professor Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Maria de Fátima Cavalcante Pereira, Professor Primário, (8) dias de Licença Gala, no período de 03 a 10.01.1972, com exercício no PREMEMP, em Belém.

Deusarina Mendes da Silva, Professor Primário, oito (8) dias de Licença Gala, no período de 21 a 28.12.1971, com exer-

cício no Grupo Escolar "Profa. Rosalina Cruz", em Belém.

Walter Rodrigues do Nascimento, Vigia, a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários a partir de 22.10.1971.

João Alberto de Souza Junes, Professor Não Titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 01 a 30.12.1971.

Maria Helena Esquiroz Coelho Cardoso, Diretor em Comissão, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 03.01 a 01.02.1972.

Alaide Figueiredo Saldanha, Escrevente-Datilógrafo, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 20.12.1971 a 18.01.72.

Martinho Tomaz Barbosa, Motorista, sessenta (60) dias de férias regulamentares, referentes aos exercícios de 1969 e 1970, no período de 27.12.1971 a 24.02.1972.

Estefânia Santos Bessa, Professor Primário, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 06.12.1971 a 04.01.1972.

Francisco Marcelino Filho, Servente, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 15.12.1971 a 13.01.1972.

Maria Santana Siqueira dos Santos de Jesus, Professor Não Titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 06.12.1971 a 04.01.1972.

Maria Lídia Bulcão de Oliveira, Professor Não Titulado, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1971, no período de 02 a 31 de janeiro de 1972.

Graci Bontes Duarte, Professor Especializado, oito (8) dias de Licença Nojo, no período de 01 a 08.12.1971, em virtude do falecimento de seu genitor, com exercício no Instituto "José Álvares de Azevedo", em Belém.

(G. Reg. n. 452)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 30/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o Eng. Agr. Ednardo Dias Soares, para responder pelo Departamento de Produção e Assistência, durante a viagem que o titular empreende a Paragominas.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 1972.

Eng. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 762)

PORTARIA N. 31/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas

atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. Pedro José de Ciqueira Mendes, Chefe da Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo, Sérgio Raimundo Ribeiro Cunha, ocupante do Cargo de "Mecânico" com lotação no DPA, para em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem levantamento geral na Divisão de Vendas e Revendas desta Secretaria e apresentar resultado no prazo de 20 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 1972.

Eng. Agr. Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 762)

## ANÚNCIOS

### COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA —

#### Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 23, dos Estatutos Sociais, são convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de março, às 17 horas, na sede da Companhia, sito à Rua 28 de Setembro, 252, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Relatório e Balanço do exercício de 1971;
  - 2) Autorização ao Conselho Diretor para adquirir o acervo da Empresa Telefônica de Obidos;
  - 3) Reajustamento dos honorários dos membros do Conselho Diretor;
  - 4) Renúncia do Diretor Administrativo;
  - 5) O que ocorrer.
- Belém-Pará, 7 de março de 1972.

a) Iranes de Carvalho  
Diretor Presidente  
(Ext. — Reg. n. 702. — Dias 8, 9 e 10.3.72)

### S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO C.G.C. 04.922.357

#### Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de S. A. Bragantina de Importação e Exportação, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte (20) de março, às quinze horas, em nossa sede social sito à Trav. Dom Raimundo Coelho 722, nesta cidade, para deliberarem sobre o aumento de capital social com o aproveitamento de reservas e do valor da nova correção monetária do ativo imobilizado da Sociedade, com a consequente reforma dos estatutos.

Belém, 7 de março de 1972.  
a) Ismael Cavalcanti Ribeiro  
Filho — Diretor  
(Ext. Reg. n. 701 — Dias 8, 9 e 10.3.72)



**"COMARCO" COMPANHIA  
MELHORAMENTOS DO  
PAU D'ARCO**  
C.G.C. 05.426.507

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de abril de 1972, às 10,00 horas em sua sede social à Fazenda Pau D'Arco, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 699 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**AGRO PECUARIA CHUPÉ S. A.**  
C.G.C. 05.426.820

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 10,00 horas, em sua sede social à Fazenda Chupé, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro

de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 691 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**AGRO PECUARIA JATOBA S. A.**  
C.G.C. 05.428.222

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14 horas, em sua sede social à Fazenda Boa Vista, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível.

(Ext. Reg. n. 693 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**INGÁ AGROPECUARIA S. A.**  
C.G.C. 05.426.853

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14,00 horas, em sua sede social à Fazenda Ingá, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 695 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**S. A. RIO VERMELHO DE  
PECUARIA**

C.G.C. 05.427.422/1

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 14,00 horas, em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 696 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**COMPANHIA BEROCAN DE  
PECUARIA**

C.G.C. 05.426.515

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de abril de 1972, às 14,00 horas em sua sede social à Fazenda Berocan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo,

Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 692 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**SANGAPOITAN  
PASTORIL S.A.**

C.G.C. 05.426.580

**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 28 de abril de 1972, às 10,00 horas em sua sede social à Fazenda Sangapoitan, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 694 — Dias — 8, 9 e 10.3.72)

**INDÚSTRIA JORGE  
CORREIA S. A.**

C.G.C. 04.894.309/001

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição às horas de expediente, em nossa sede Social,



os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1971.

Belém-PA., 07 de março de 1972.

A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 700 — Dias 8, 9 e 10.3.72)

**BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S.A.**

C.G.C. 04911459  
Assembléia Geral Ordinária — 1ª Convocação —

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24.3.72, às 16:00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, para os seguintes fins:

a) examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em .. 31.12.71;

b) eleger os membros da Diretoria e fixar a verba para sua remuneração, na forma estatutária;

c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a verba para sua remuneração, na forma estatutária;

d) outros assuntos.  
Belém, 3 de março de ... 1972.

aa) **Armando Rodrigues Carneiro**  
Presidente  
**Alexandrino G. Moreira**  
Vice-Presidente  
**Dantes Hurtado**  
Diretor  
**Paulo de Ávila Kôs**  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 658 — Dias 8, 9 e 10.3.1972).

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.—PA.)**

—AVISO—  
Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, na Sala da Diretoria Administrativa, o Edital de:

Concorrência Pública n. ... 012/72, para aquisição de Afalto CAP—50/60, e (ou) ... CAP—60/70 e (ou) .....

CAP—85/100.  
Recebimento e Abertura das Propostas: Dia 22/3/72 as 11,00 horas.

Obs: São válidas as cauções depositadas pelas firmas participantes da Concorrência Pública n. 04/72, anulada por proposta da Comissão de Licitações e homologada pelo sr. Engº Diretor Geral.

Outrossim, avisamos ainda que a data para recebimento e abertura de propostas para a Tomada de Preços n. .... 04/72 (aquisição de tambores usados) marcada para ..... 24/2/72, em virtude de não haverem comparecido licitantes fica transferida para o próximo dia 14 do corrente às .. 11,00 horas, na sala da Diretoria Administrativa, onde se acha afixado o respectivo Edital.

Belém, 2 de março de ... 1972.  
Engº José Chaves Camacho  
Presidente da C.P.C.P.  
(Ext. Reg. n. 688 — Dias 8 e 9—3—1972)

**COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A.—“CIFEMA”**

C.G.C. N. 04906319/001

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, situado na Av. Almirante Barroso, n. 165, nesta cidade, os documentos referentes ao exercício de 1971, de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 6 de março de 1972.

**Bento José da Costa**  
Diretor-Presidente  
(Ext. Reg. n. 683 — Dias 8, 9 e 10.3.1972)

**AGRO—INDUSTRIAL FLORESTA S.A. “AGRESTA” SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO**

	Cr\$
Capital Autorizado .. . . .	1.550.116 00
Capital Realizado .. . . .	739.512,00

C.G.C. n. 04962494/1  
Assembléia Geral Ordinária  
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em

Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março de 1972, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, n. 301 — 2º andar, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão de Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

c) Quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.  
Belém, 1º de março de ... 1972.

a) **Mário Silvestre**  
Diretor Superintendente  
(Ext. Reg. n. 631 — Dias 3, 8 e 9—3—1972)

**SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — BERMASA**  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da São Bernardo Madeiras S.A. — BERMASA, para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 16 (dezesseis) de março do corrente às 8:00 horas em sua sede social sito à Rua do Arsenal, 380, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Reforma e Consolidação dos Estatutos Sociais;

b) — Alteração na Composição do Capital Social;

c) — O que ocorrer.

Belém, 03 de março de 1972.  
(a) A DIRETORIA.  
(Ext. — Reg. n. 652 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

**FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.**  
CGC — 04.942.900/001  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Em obediência aos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas para a sessão de Assembléia Extraordinária, a se realizar no dia 10 do corrente mês, às 17 horas, em sua sede social, sito à Travessa Benjamim Constant, n. 419 cujos fins são:

a) Transformação de Sociedade Anônima em Limitada

b) O que ocorrer.  
Belém, 3 de março de 1972.

**Elias Uliana**  
Diretor-Presidente  
(T. n. 17813 Reg n. 672 — Dias 7, 8 e 9/3/72).

**FAZENDAS REUNIDAS GURUPI S/A.**  
CGC — 04.942.900/001  
Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a Sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1972, às 16 horas em nosso Escritório — sede da Fazenda, cujos Fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, exercício de 1971;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Paragominas, 3 de março de 1972.  
Elias Uliana — Diretor Presidente.  
(T. n. 17812 Reg. n. 671. Dias 7, 8 e 9/3/72)

**MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A.**  
(MAEISA)  
— AVISO —

Por este meio, convico aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens “a”, “b” e “c” da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 04 de março de 1972.

**Marcos Athias**  
Presidente  
(Ext. — Reg. n. 654 — Dias 7, 8 e 9.3.72)

**PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S.A.**  
CGC — 05.458.336

**Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas de PARAGOMINAS AGROPECUARIA S.A. para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em seu escritório à rua O de Almeida, 1230, nesta cidade, às 17,00 horas do dia .. 14 de março de 1972, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Delegar poderes à Diretoria para em nome da sociedade contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S.A., destinado a com-



pra de gado de corte;  
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Belém, 6 de março de 1972.

A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 667 —  
Dias — 7, 8 e 9.3.72)

**FAZENDAS REUNIDAS  
GURUPI S.A.  
A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à travessa Benjamin Constant número 419, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei número ..... 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1971.

Belém—Pará, 18 de fevereiro de 1972.

ELIAS ULIANA

Diretor-Presidente

(T. n. 17811 — Reg. n. 670 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

**MOINHO DE TRIGO  
BELEM S.A.**

CGC (MF) 04.795.944|0001

Junta Coml. n. 2354|71

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, na travessa Almirante Wandenkolk, 63, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971.

**Assembléia Geral  
Ordinária  
—Convocação—**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 11 de abril de 1972, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do

Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Outros assunto de interesse social.

Belém (Pa), 06 de março de 1972.

Dr. PAOLO FILIPPO VARIOLA — Diretor Executivo

Dr. THEOPHILO ALOYSIO STEIN

Diretor Executivo  
(Ext. Reg. n. 666 —  
Dias — 7, 8 e 9.3.72)

**PARAGOMINAS  
AGROPECUÁRIA S.A.**

CGC — 05.458.336

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição, em nosso escritório à rua Ó de Almeida, 1230, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de .. 1940.

Belém, 6 de março de .... 1972.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 668 — Dias — 7, 8 e 9.3.72)

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)  
De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215 de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Raimundo Batista de Moraes Lima, Miguel Brasil Cunha, Antonio Carlos Teixeira de Oliveira. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de fevereiro de 1972  
Armando Marques Gonçalves  
1o. Secretário

(T. n. 17797 — Reg. n. 611 —  
Dias 2, 3, 4, 7 e 8.3.72)

**BANCO COMERCIAL DA  
PRODUÇÃO S.A.  
C.G.C. N. 04911459  
Assembléia Geral  
Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas do Banco Comercial da Produção, S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15.3.72, às 16,00 horas, na sede da organização, à rua XV de Novembro, n. 263, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos.

Belém—Pará, 3 de março de 1972.

aa) Armando Rodrigues Carneiro — Presidente; Alexandrino G. Moreira — Vice-Presidente; Dantes Hurtado — Diretor; Paulo de Avila Kós — Diretor.

(Ext. Reg. n. 657 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

**CIA. AGRO INDUSTRIAL DE  
MONTE ALEGRE  
C.G.C. 04.953.915|001**

**Assembléia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 82, conjuntos 503|504, nesta cidade, às nove horas (9,00 hs.) do dia 27 de março de 1972, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;  
b) Balanço e Conta de Resultado do exercício findo;  
c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e

f) O que ocorrer.

Belém—Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA  
4, 7 e 8—3—1972)

**MADEIRAS DO PARÁ S/A  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
(MAPASA)**

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Praça Magalhães, n. 333, durante as horas do nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto Lei n. 2627.

Belém, 1º de março de .. 1972.

a) Ronaldo Vinagre

Diretor-Finanças

(Ext. Reg. n. 655 — Dias 4, 7, e 8—3—1972)

**CIA. AGRO INDUSTRIAL DE  
MONTE ALEGRE**

C.G.C. 04.953.915|001

**—AVISO—**

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas em nossa sede social, à rua 13 de Maio, 82 — conjuntos 503|504, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém—Pará, 3 de março de 1972.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 649 — Dias 4, 7 e 8—3—1972)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
EDITAL**

A Secretária da Comissão, de Inquérito, designada pela Portaria n. 03, de 04.01.1972 do Exm.º Sr. General Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem em vista o disposto no § 3.º do artigo 199, da Lei 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís do Estado e dos Municípios), cita pelo presente Edital a Sra. Graciema Cunha Chaves, Auxiliar de Gabinete, nível 4 (quatro) lotada no Gabinete do Secretário de Estado da

Fazenda, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação deste Edital, comparecer perante a Comissão de Inquérito, no Departamento de Exatarias do Interior, no expediente vespertino das 16 às 18 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Departamento de Exatarias do Interior, 25 de fevereiro de 1972.

Aldina Brito Sales  
Secretária da Comissão  
(G. n. Reg. n. 693 — Dias 2, 3, 4, 7 e 8 e 9.3.72)



## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-PA)

PORTARIA N. 0249 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que, a partir de 7 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Benedito Orlando de Farias Aguiar, Comandante da Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 512/64 e .... 722/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma  
da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0250 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário Elídio Maués Rangel, Despachante do Quadro Único, para, no período de 10. de fevereiro a 10. de março do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Material da Primeira Divisão Regional, no impedimento de seu titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma  
da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0251 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Eng. Chefe da Rodovia PA-70, assunto objeto do memorando n. 91, de 1.02.1972;

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 1.290, de 1.09.1971, de Carlos de Sousa Lima, braçal das obras de construção da Rodovia PA-70, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma  
da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0252 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Admitir, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1.514/70—DG, o funcionário Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Mac-Colluch, Procurador Jurídico do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, presentemente servindo na Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma  
da Portaria n. 892/69—DG

PORTARIA N. 0253 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Admitir, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255, de 26 de outubro de 1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1.514/70-DG, o funcionário Humberto Machado Mendonça, Procurador do Quadro Único, presentemente no exercício do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma  
da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 444—Dia 8/3/72)

PORTARIA N. 0254 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que deliberou o Conselho Rodoviário Estadual em reunião do dia 11 de janeiro do corrente ano;

Considerando a comunicação feita a esta Diretoria Geral pela Presidência do mencionado Conselho, através do ofício n. .... 572—CRE, de 12.01.1972;

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 495, de 12.04.1971, que colocou à disposição da FTERPA, com onus para o DER-PA e sem determinação de prazo, o funcionário

José Augusto Carvalho da Miranda Pombo, Assessor Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Departamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 444—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0255 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autorizou o Conselho Rodoviário Estadual, em reunião de 11.01.1972, com relação ao funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, conforme comunicação feita a esta Diretoria Geral, objeto do ofício n. 5/72—CRE, de 12 de janeiro último;

**R E S O L V E:**

Colocar à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, nível 20, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Gabinete da Diretoria Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 444—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0256 — DE 08  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que, no período de 10. a 29 de fevereiro do corrente ano, a funcionária Maria



Célia Rodrigues Santos, Escri-turária do Quadro Unico, ser-vindo na Secção de Comunica-ções e Protocolo, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com per-cepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. ... 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 444—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0257 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 24 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Vicente Jacy Rodrigues Fernandes, braçal das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0306/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0258 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que no exercício de 1971, o funcionário Matias Francisco de Sousa vinha prestando serviços em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 80%;

Considerando que o referido funcionário, além de suas tarefas no Órgão, vem colaborando em serviços de interesse do Governo do Estado;

Considerando que o referido

funcionário vem trabalhando por mês, mais de 120 horas extraordinárias, conforme consignam seus cartões de ponto;

R E S O L V E :

Elevar para 80% (oitenta por cento), a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, a gratificação do tempo integral a que, pela Portaria n. 205/72—DG, se encontra vinculado o funcionário Matias Francisco de Sousa, Motocrista do Quadro Unico, lotado no Serviço de Administração de Próprios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0259 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pelo Engenheiro Chefe da 3a. DR, através do radiograma n. 75, de 7 de fevereiro atual;

R E S O L V E :

Determinar, a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 470 da CLT, o pagamento do acréscimo de 25% em favor do servidor Francisco Batista de Oliveira, Auxiliar de Operador da Terceira Divisão Regional, considerando ter sido deslocado para frente de serviço de Alerguer, em virtude da necessidade do serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0260 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 1.206/71—1a. DR, os contratos de trabalho dos servidores Renato Santos Braga, Apontador, Francisco Araújo Barbosa Alves, Marcos dos Santos Silva, Miguel Ferreira de Figueiredo, Manoel Natalino Vieira, Olimpio de Assunção Medeiros, Osmar Ferreira da Costa, Raimundo Marduk Vieira, e Sandoval Bernardo da Luz, braçais, todos da Primeira Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de Noventa dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0261 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, a contar de 1.º de novembro de 1971, o contrato de trabalho de Raimundo Moreira Martins, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 1.069/71—1a. DR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0262 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Anular o contrato de trabalho n. 1.260, de 1.º de setembro de

1971, que admitiu para as obras de construção da Rodovia PA-79, na função de Auxiliar de Topógrafo, Geraldo Virgínio Ribeiro, considerando que o mesmo não entrou no exercício da respectiva função, nem prestou nenhum dia de trabalho ao DER-PA, conforme trata o processo interno n. 6751/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0263 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 6751/71, o contrato de trabalho do servidor José Batista de Sousa, Auxiliar de Operador das obras de construção da Rodovia PA-78, considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 1.º de setembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Director Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0264 — DE 09  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Director Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 15 de agosto de 1971, ao servidor Raimundo Ferreira Paiva, Apontador da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10% sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n.



150|54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no proc. interno n. 133|71. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3 72)

**PORTARIA N. 0265 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a partir de 26 de novembro de 1971, por motivo de falecimento, o pagamento do salário família, que vinha sendo efetuado em favor da Sra. Jcena Bruno Martins da Silva, esposa do funcionário Arthur Martins da Silva, Auditor Contábil do Quadro Único do Pessoal deste DER-PA, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 0313|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892|69-DG  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3 72)

**PORTARIA N. 0266 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972.**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a contar de 14 de janeiro de 1972, ao servidor Manoel Tavares dos Santos, braçal da BR-316, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60, da Resolução n. 645|66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 183|72, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3 72)

**PORTARIA N. 0267 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Kemel Mustafá, Piloto Aviador deste Departamento, para conduzir, ida e volta, e assistir a revisão obrigatória a que deve ser submetido, pela Construtora Nacional de Aviação — CONAL, o avião PPEAL de propriedade do DER-PA, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3 72)

**PORTARIA N. 0268 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a comunicação de que trata o ofício n. 10, de 20.01.1972, do Delegado de Polícia do Município de Marabá, comunicação essa relativa ao desvio de Gasolina e Óleo Diesel da frente de Serviço da Rodovia PA-70, deste Departamento;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo interno n. 0322|72, que trata dos fatos delituosos acima mencionados;

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com as letras "a" e "b" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 0322|72, por ato de improbidade, incontinência de conduta e

mau procedimento, os contratos de trabalho dos servidores Vicente Vieira, Motorista e José Lima de Sousa (C), Lubrificador, ambos das obras de construção da Rodovia PA-70, pela participação que tiveram no desvio de gasolina e óleo diesel da frente de serviço da mencionada rodovia, conforme ficou apurado através de sindicância objeto do processo interno n. 0322|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3 72)

**PORTARIA N. 0269 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os fatos delituosos apurados contra os servidores Lourival Lourenço de Moraes e Manoel de Sousa (A), através do processo n. 0322|72;

Considerando o parecer jurídico exarado no processo acima mencionado;

**R E S O L V E:**

Suspender de suas funções, de acordo com o artigo 494 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, até decisão final do Inquérito Judicial a ser instaurado contra os mesmos, os servidores Lourival Lourenço de Moraes e Manoel de Sousa (A., respectivamente Operador de Máquinas de 1a. classe da DMP e Encarregado de Terraplenagem da 1a. DE, que se encontravam servindo nas obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 443—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0270 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor José Raimundo Costa da Silva, braçal do serviço de conservação da BR-316, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0323|72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0271 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela funcionária Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo, assunto de que trata o processo interno n. ... 0275-71—2a. DR;

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os feitos da Portaria n. 112|71—DG, de 2 de setembro de 1971, que colocou à disposição da Segunda Divisão Regional, a pedido, a funcionária Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo, ocupante do cargo de Escrivão, nível 6, classe A, do Quadro Único, lotada na Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)



**PORTARIA N. 0272 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que tradicionalmente se faz ao funcionalismo brasileiro nos últimos dias da Quadra Carnavalesca;

**R E S O L V E:**

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 14 e 15 do corrente mês, respectivamente Segunda e Terça-feira Gorda, devendo este Departamento voltar às suas atividades no dia 16, quarta-feira de cinzas, no horário das 14 às 18,30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0273 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Determinar que, a partir de 10. de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Wilson Loyola, Armazensista do Quadro Único, lotado no Serviço de Almoarifado Central, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e ..... 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 556—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0274 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com as letras "h" e "k" do artigo 432 da CLT e processo interno n. 0603/72, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nona dos Reis, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0275 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o memorando n. 12, de 10.02.1972, da Chefia da 4a. DR:

**R E S O L V E:**

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 170, de 1.02.1971, de Reinaldo de Assis, Operador de Máquinas de 2a. Classe das obras de construção das rodovias da Quarta Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0276 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 22 de dezembro de 1971, ao servidor

Francisco Câmara Chaves da Rocha, Auxiliar de Engenheiro, servindo no Serviço de Rádio Comunicações — Sede, a gratificação adicional de dez por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. .... 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste DER-PA, exarado no processo interno n. 6451/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
F/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0277 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 16 de outubro de 1971, ao servidor Raimundo Castilho e Silva, Pintor de 2a. Classe, da 4a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão, exarado no processo interno n. 179/71—DR-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. José Chaves Camacho  
F/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0278 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito as Portarias ns. 209, 210 e 211, de 4 de fevereiro do corrente ano, relativas ao funcionário Osvaldo Aliverti, Engenheiro efetivo do

Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0279 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que em 10. de outubro de 1971, o engenheiro Abel Barros dos Santos entrou em gozo de licença especial, conforme Portaria n. 1.196/71.DG;

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 10. de outubro de 1971, da função gratificada de Chefe do Serviço de Conservação da Segunda Divisão Regional, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro efetivo do Quadro Único, lotado no Serviço de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

**PORTARIA N. 0280 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Cessar o efeito, a contar de 10. de outubro de 1971, da Portaria n. 588, de 5.05.1971, desta Diretoria Geral, que designou o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Único, lotado no Serviço de Estudos e Projetos — DR.T, para responder pela Chefia do Serviço de Estudos e Projetos deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0281 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Excluir, a contar de 10. de outubro de 1971, da portaria coletiva n. 38/71—DG, de 7.01.1971, que concede as gratificações de zona e deslctamento aos engenheiros da 2a. DR, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Unico, lotado no Serviço de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0282 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Olivar de Lima Leite ausentou-se desta Repartição, no dia 18 do corrente mes, sem a permissão de direito, formalizada no "passe-de-saída" adotado neste Órgão;

**R E S O L V E:**

Advertir o funcionário Olivar de Lima Leite Desenhista do Quadro Unico, lotado no Serviço de Engenharia de Tráfego — DT, de que não deve retirar-se do serviço sem a permissão de direito, formalizada no "passe-de-saída" previsto pela Circular n. 1/67—DG, ficando em caso de reincidência passível das penalidades regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 557—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0283 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, por não mais serem necessários os seus serviços, o contrato de trabalho do servidor Francisco Brito de Assis, Braçal do Serviço de conservação da Rodovia BR-316, sob encargo da Chefia do SAP, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 684/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0284 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a contar de 26 de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor João Ferreira de Sousa, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0043/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0285 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Francisco Barroso Moreira, braçal do Núcleo Rodoviário de Marabá, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0529/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0286 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a contar de 29 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Mário Cavalcante Maciel, Motorista da Quarta Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 35/72—DR.4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0287 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Rescindir, de acordo com a letra "f", do artigo 482 da CLT e processo interno n. ....

140/71—DR—4, os contratos de trabalho dos servidores Apolinário Milhomens Fernandes, Motorista, Alberto Kemel dos Santos, Apropriador, e Juvenal Paulino da Silva, Braçal, todos da Quarta Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de Cento e Vinte dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0288 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Desligar deste Órgão, a contar de 14 de fevereiro do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor Raimundo Joaquim dos Santos, Eletricista de 1a. Classe da Terceira Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 0665/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D'a—8.3.72)

PORTARIA N. 0289 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

**R E S O L V E:**

Admitir para estagiar neste Departamento, a partir de 10. de março a 31 de agosto do corrente ano, sem vínculo empregatício e de acordo com a Resolução n. 965, de 8.02.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, a estudante Rosália de Albuquerque Maranhão, quartanis-



ta do curso de Administração da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D.a—8.3.72)

PORTARIA N. 0290 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o Engenheiro Chefe do GFAM, através do memorando n. 12, de 21.02.72, solicitou reconsideração da Portaria n. 282/72—DG que advertiu o funcionário Olivar de Lima Leite por retirar-se desta Repartição sem o necessário passe-de-saída;

Considerando o que expos o referido engenheiro em favor do aludido funcionário, esclarecendo inclusive que o mesmo ausentou-se da Repartição a serviço;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 282, de 21 de fevereiro do corrente ano, desta Diretoria Geral, que advertiu o funcionário Olivar de Lima Leite, Desenhista do Quadro Unico, por ter se retirado da Repartição, durante o horário de trabalho, sem o passe de saída que estabelece a Circular n. 1, de ..... 3.01.1967, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0291 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o motorista Idalécio da Silva Matos, diri-

gindo a caçamba CB-144 de propriedade deste Órgão, atropelou o cidadão Pedro da Silva Soares, no dia 20.01.1971, na cidade de Abaetetuba;

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância designada para apurar a responsabilidade do referido motorista no acidente havido, assunto objeto do processo interno n. 044/71—DR—4;

Considerando que o referido servidor deixou de socorrer a vítima, embora não tenha provocado o acidente, pois que o pedestre agiu com imprudência, conforme apurou a Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de cinco dias, a contar desta data, o servidor Idalécio da Silva Matos, Motorista da Quarta Divisão Regional, por ter deixado de socorrer a vítima, quando do atropelamento ocorrido no dia 20 de janeiro de 1971, na Cidade de Abaetetuba, deixando assim de cumprir o que preceitua o Código Nacional de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0292 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer o funcionário Ojan Francisco Soares Pampolha através do processo interno n. 1833/68;

Considerando os pareceres jurídicos exarçados no referido processo;

R E S O L V E :

1 — Conceder, a partir de 20 de janeiro de 1968, de acordo com o artigo 60. da Resolução n. 565, de 1.07.1965, do Conselho Rodoviário Estadual, o Quarto Quinquênio ao funcionário Ojan Francisco Soares Pampolha, Escriturário do Quadro Unico, lotado no Serviço de Armoxarifado Central—DM.

2 — Retificar para 10. de ju-

lho de 1965 a data de concessão do Terceiro Quinquênio, outorgada ao referido funcionário através da F.Q. n. 570, de .... 10.02.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D.a—8.3.72)

PORTARIA N. 0293 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que a funcionária Odineá Macêdo, através de petição que deu origem ao processo interno n. 6357/71, solicitou a esta Diretoria Geral reconsideração da Portaria n. 1711/70—DG, que a promoveu da classe "A" para a classe "B" de sua carreira funcional;

Considerando que através do mencionado processo ficou apurado haver uma diferença de 39 dias em favor da mencionada funcionária, com relação ao seu tempo de serviço.

R E S O L V E :

Retificar, na Portaria Coletiva n. 1.711/70—DG, para 10. de outubro de 1966, a data de promoção da classe "A" para a classe "B" da funcionária Odineá Macêdo, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecanógrafo do Quadro Unico, lotada no Serviço de Mecanização—DF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

PORTARIA N. 0294 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 22, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 318, de 29.06.1971, desta Diretoria Geral, que aprova as instruções administrativas para cadastro e controle dos bens patrimoniais pertencentes ao DER-PA., considerando as incorreções havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—D.a—8.3.72)

PORTARIA N. 0296 — DE 28  
DE FEVEREIRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Designar os funcionários José Chaves Camacho, Diretor Administrativo, Augusto Cesar Sampaio Lobato, Diretor de Operações e José Teixeira da Matta Baccelar Neto, Chefe do Serviço de Rádio-Comunicações, todos engenheiros do Quadro Unico de Rádio-Comunicações, tomarem a presidência do primeiro, efetuem estudos e preparem o projeto para a implantação da nova rede telefonica no Edifício Sede deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1972.

Eng. João Antônio Nunes  
Caetano

Diretor Geral  
(Ext. Reg. n. 643—Dia—8.3.72)

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL**  
Um repositório de utilidades  
ao seu dispor.



# Diário da Justiça

ANO XXXV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

NUM. 7.695 — 17

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

### CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica citada a sra. Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, de prendas do lar, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer neste Juízo, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni nesta Capital e sala de audiências do titular acima, no dia 24 de abril às 12:00 (doze) horas, para o fim de assistir a audiência de conciliação a ser realizada naquele dia, hora e local, em virtude da ação de Desquite Litigioso que lhe move seu marido, sr. Jorge de Jesus Carvalho, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, ficando também, desde logo citado, para dentro do referido prazo de trinta dias, que começará a ser contado a partir da data em que for realizada a audiência de conciliação, e no caso de não haver acordo na mesma, apresentar a contestação que tiver em seu favor a ação contra si proposta, cuja petição inicial para os devidos fins a seguir vai transcrita, a saber: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família desta Comarca, Jorge de Jesus Carvalho, brasileiro, casado, mecânico, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Alcindo Cabela, n. 3583, por intermédio de seu advogado, infra assinado, conforme mandato de procu-

### EDITAIS JUDICIAIS

ração, anexo, doc. 1; vem muito respeitosamente com o devido acatamento, propor contra a sua esposa Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, casada, de prendas do lar, ora em lugar incerto e não sabido, desquite litigioso, pelos fatos e razões abaixo expostos: a) que no dia 27 de março de 1965, nesta cidade, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão de bens, com a senhorita Maria da Conceição Siqueira Bastos, conforme registro civil, de n. 27.893, devidamente transcrito no livro 333, fls. 64—verso—1º Distrito do Cartório Privativo de Casamentos, de conformidade com a fotocópia anexa, doc. n. 2, passando a chamar-se doravante de Maria da Conceição Bastos Carvalho; b) que, após perfeita união, em completa harmonia perdurada apenas dois anos, nascendo do casal duas filhas de nomes Kátia do Socorro Bastos Carvalho, de 5 anos de idade, e Ketli Regina Bastos Carvalho, de 4 anos de idade, passaram os mesmos a viver em constantes desentendimentos, sem saber o suplicante a origem da falta de compreensão da suplicanda; c) que necessitando de melhorar o seu "Modus Vivendi" o Suplicante passou a fazer constantes viagens ao interior do Estado, demorando-se apenas de 15 a 20 dias, prestando serviços à sua firma com montagens de esquadris em geral, no que confiava ficar sua esposa dedicando-se ao seu lar e assistência às suas filhas; d) que, recentemente diversos amigos seus

passaram a lhe alertar sobre o comportamento de sua esposa que a essa altura não era nada recomendável sendo vista sempre em companhia de um cidadão de nome Luiz Costa Dantas, em uma rural azul, de propriedade do referido elemento; e) que, nestas condições, ciente dos fatos, passou a diligenciar sobre a veracidade ou não dos mesmos; f) que, assim fazendo realmente chegou a conclusão que sua esposa lhe enganava, motivado pelas suas constantes ausências do lar, só faltando fragá-la, tendo inclusive procurado um entendimento com a mesma, a fim de solucionar de uma vez por todas o problema surgido; g) que apesar de haver tentado demovê-la de continuar com suas saídas frequentes de casa, inclusive, após às 20:00 horas, sozinho, foi violentamente repellido com palavras "textuais", VOU DEIXAR TODAS, HOJE MESMO, (o grifo é nosso) isto no dia 22 de agosto de 1971 às 21:30 horas; h) que ato contínuo sua esposa conduzindo as suas filhas, procurou um caminhão e colocando tudo o que pertencia ao casal, retirou-se do lar, às 22:30 horas do mesmo dia, sob o olhar perplexo impassível e incrédulo do suplicante que não teve condições nenhuma de reação; i) que, não conformado com o ato de sua esposa o suplicante, horas depois procurou verificar se a mesma tinha se mudado para a casa da irmã deia, no que constatou ter a mesma para lá se dirigido, e estar

acompanhada do cidadão de nome Luiz Costa Dantas, seu amante, conforme audaciosamente lhe declarara, quando interpelada; j) que, revoltadíssimo não relutou e dirigiu-se ao posto policial mais próximo, isto às 02:00 horas do dia 23 de agosto de 1971, registrando queixa, solicitando providências da polícia a fim de que flagrasse o encontro fortuito dos mesmos conforme faz fé a certidão anexa, doc. n. 5, expedida pelo 11º Distrito Policial, datada de 24 de setembro de 1971 — Sacramento, onde se consta o flagrante do adultério, inclusive redundando em prisão dos amantes; l) que, decorridos, mais ou menos dez dias do acontecimento inicial viu-se surpreendido, novamente com a notícia de que sua esposa se encontrava na própria casa do amante, próximo a do suplicante, isto é à Av. Alcindo Cabela, n. 3551, tendo constatado a veracidade da notícia e de imediato procurado registrar a queixa na polícia a fim de que os mesmos fossem flagrados. Com mais esse fato abusivo a sua honra, caracterizou-se mais ainda o vínculo amoroso entre os dois amantes — Luiz Costa Dantas e Maria da Conceição Bastos Carvalho, tendo inclusive ficado comprovada a permanência da mesma das 20:30 horas do dia 10.9.71 até às 02:00 horas da manhã do dia seguinte, ou seja 11.9.71; testemunhado que foi por várias pessoas das quais citamos desde os senhores Walter Silva Martins e Manoel Venâncio, já qualificado na certidão anexa, doc. 6 comprobatório dos fatos mencionados, expedida que foi pelo 4º Distrito



Procurador — Cremação; m) que, assim procedendo a suplicante infringiu, inicialmente os artigos 231, inciso I, 234 e 240 do Código Civil, brasileiro, vigente, através da ofensa a honra, dignidade e respeitabilidade do suplicante, não valendo, inclusive, pela direção material e moral da família, cessando consequentemente a obrigação do suplicante de sustentar a suplicada, em face do abandono da habitação conjugal, sem justo motivo, e a esta recusando-se voltar. Nessas condições vem o suplicante à douta presença de V. Exa. propor a presente Ação Ordinária de desquite litigioso, com fundamento nos artigos 315, inciso III e 317 inciso I, do Código Civil Brasileiro, contra a sua esposa, Maria da Conceição Bastos Carvalho, brasileira, prenda do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, requerendo à V. Exa a citação da mesma mediante Edital, na forma da lei, para responder a todos os termos da presente ação que, afinal deverá ser julgada procedente para o fim de ser decretado o desquite do casal desavindo, perdendo a suplicada, condenada, o direito de uso do nome do suplicante, voltando portanto a ter o nome de solteira, Maria da Conceição Siqueira Bastos, na conformidade do artigo 324 do Código Civil Brasileiro, vigente, bem como o direito de proteção e guarda e educação das filhas menores do casal, em face do que dispõe o artigo 326 do também já referido código, condenando-se ademais a suplicada no pagamento das custas do processo e os honorários do advogado do demandante. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova legalmente admitidos e comportados pela espécie, requerendo-se desde já o depoimento pessoal da suplicada sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, etc. Para efeitos fiscais dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Termos em que, D.A. Pede Deferimento... Belém, 4-11-1971. P.P. a) Wilson Velasco. OAB-637, W-16-C.P.F. 001333882". — E para que chegue ao conhecimento

to de todos e a interessada não alegue ignorância, será o presente Edital publicado no Diário da Justiça, jornal de tal e afixado no lugar de maior circulação nesta capitulação, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1972. — Eu, Maria Diva Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

a) Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim  
Juiz de Direito da 9ª. Vara da Comarca da Capital

Cartório Rui Barata  
4º Ofício  
Dra. MARIA DIVA BASTOS  
Escrivã Vitalícia  
(T. n. 17.815 — Reg. n. 687  
Dia 8-3-1972)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra neste Cartório com vista ao recorrido, pelo prazo de três (3) dias, o Recurso Extraordinário interposto por Leite, Indústria e Comércio S/A., através de seu advogado Edilson Moura Barroso, contra Glitz S/A., Indústria, Exportação e Importação, a fim de ser dito recurso impugnado por seus procuradores judiciais, drs. Daniel Coelho de Souza e Frederico Coelho de Souza, dentro do mencionado prazo. Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 4 de março de 1972.

a) Wilson Rabelo  
Escrivão  
(G. — Reg. n. 773)

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Centrais Elétricas do Pará S/A., assistida de seu advogado dr. Aimir Trindade e Floriano Barbosa e apelada — Blue Star Ltda. assistida de seu advogado dr. Daniel Coelho de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação

para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 6 de março de 1972.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 770)

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital em que é agravante — Brasiluso Comércio Representação Ltda. assistido de seu advogado dr. Nelson Souza e agravada Jari Florestal Agropecuária Ltda. assistida de seu advogado dr. Otávio Avertano Rocha, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 3 de março de 1972.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 771)

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Instrumento da Comarca da Capital em que é agravante Jorge Bittencourt Resque assistido de seu advogado dr. Claudionor Vieira e agravado — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S/A., assistido de seu advogado dr. Afonso Vitor Cardoso, a fim de ser preparado dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 3 de março de 1972.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciado Francisco Monteiro Gomes, paraense, casado, braçal, com 30 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade a Passagem S. Silvestre, n. 258, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais.

Como não foi encontrado para ser citado, expede-se o presente edital, para que compareça à esta Pretoria (Palácio da Justiça), no dia 27 de março próximo, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões corporais leves de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 1 de março de 1972.  
Eu, José Maria de Lima, escrevi o datilografei e subscrevi.

a) Ernani Mindelo Garcia  
1o. Pretor Criminal,  
(G. — Reg. n. 783)

#### O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, no exercício da 4a. Pretoria Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo dr. 7º Promotor Público, foram denunciados Benedito da Silva Barros, paraense, casado, de 28 anos de idade e José Zimar dos Reis, paraense, casado, de 38 anos de idade, pedreiro, ambos residentes nesta cidade, como incursos nas penas do artigo 129, do Código Penal. Como José Zimar dos Reis, não foi encontrado para ser citado, expede-se o presente edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 28 de março próximo, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões leves em que são acusados.

Cumpra-se.

Belém, 1 de março de 1972.  
Eu, Marta Inês A. Lima, escrevi o datilografei e subscrevi.

a) Ernani Mindelo Garcia  
4o. Pretor em substituição



## Justiça Federal

**SECCIONAL DO PARA**  
N. 1800 — Executivo Fiscal  
Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Jose Maria Frota Rôlo).

Executada — Sociedade Técnica de Máquinas e Ferramentas Ltda.

Despacho — Arquite-se.  
Belém, Pa., em 10.02.1972.  
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

N. 3249 — Ação Penal  
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira); Réu — Laercio Lima Fernandes.

Despacho — Arquite-se.  
Belém, Pa., em 10.02.1972.  
a) Aristides Medeiros, Juiz Federal Substituto.

Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA**

1a. Região — Estado do Pará  
Boletim da Justiça Federal  
N. 2572

Expediente do dia 11.02.72.  
Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria  
Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em officio e petições

Petição de Mario Figueiredo Castro.

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar. Pagas as custas pelo Supte. A Secretaria Belém, Pa. em 11.02.72. a) Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em officio e petições

Of. n. 283/72 — DEL/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal

Assunto: Encaminhamento (faz)

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 313/72 — CART/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos — Ref: Inquérito Policial n. 52/71/DR/PA

Despacho: Ao dr. Procurador Regional da República para os fins devidos.

Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 319/72 — GAB/DR/PA Assunto: Informação (prestata) Ref. n. 242/72

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 303/72 — CART/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal

Assunto: Remessa de Autos — (faz) Ref: Inquérito n. 01/72/DR/PA

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 064/72 do Exmo. Sr. Dr. Ariosto de Rezende Rocha

Assunto: Alvará de Soltura (encaminha)

Despacho: N. A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 137/72 — Do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Pará

Assunto: Informação (prestata)

Despacho: Junte-se dos outros, Belém, Pa., em 11.02.72 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições de Manoel Pinto da Silva e Manoel Pinto da Silva S/A Comércio, Indústria e Agricultura, (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Junior) Referentes aos Processos ns. 3579, 3554, 3500, 3502, 3504, 3506, 2212, 3508, e 3510

Assunto: Requer que sejam contados para fins de pagamento de principal a acréscimos devidos.

Despacho: N.A. Sim. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Jayme Alfaia da Motta Araújo, Antonia Vaz de Araújo e Helio de Amorim e Silva.

Despacho: N.A. Conclusos Belém, 11/02/72 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de José Manoel Reis Ferreira (Adv. Dr.) em favor de Francisco Ramalho Alves

Despacho: A. Informe o Sr. Dr. Chefe de Secretaria o que constar na Secretaria

a seu cargo a respeito do paciente. Belém, Pa., em 1.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos N. 4239 — Inquérito Policial N. 4/72.

Despacho: 10. — Informe o Sr. Dr. Chefe de Secretaria o que constar a seu cargo a respeito da pessoa de Francisco Ramalho Alves, vindo-me a seguir os autos conclusos com a máxima urgência. Belém, Pa., em 9.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal. 20 — Informe o Dr. Chefe da Secretaria, por meio de certidão nos autos portado por fé, o que constar na Secretaria a seu cargo, a respeito do Nacional Milton Ponciano da Silva, vulgo "Milton Cachorrinho" Belém, Pa., em 11.02.72. a) Santiago — Juiz Federal — 30. — Decreto à prisão preventiva do nacional Francisco Ramalho Alves, devendo o mesmo ser recolhido à prisão especial. Contra ele se expede o competente mandado de prisão. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4254 — "Habeas Corpus" Liberatório.

Impetrante: Julio Sobral Campos Filho em favor de Francisco Ramalho Alves.

Impetrado: Delegado Regional do Departamento de Polícia Federal.

Despacho: Solu-te-se informações. Belém, Pa., em 10.02.72 a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3684 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Carlos Alves de Souza.

Reclamado: Campanha de Erradicação do Aedes Aegypti

Despacho: Homologo o acordo de fls. para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. Publique-se, Intima-se e Arquite-se. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3704 — Pedido de Providencias

Requerente: Rodovias Setentrional Brasileira Ltda.

(RO-BRAS) Adv. Dr. Deusdedion Freire Brasil).

Despacho: Defiro o requerimento formulado à fls. 21 verso pelo dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3944 — Mandado de Segurança

Impetrante: Oriando do Nascimento Lima (Adv. Dr. Milton Nobre).

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho.

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4097 — Mandado de Segurança

Impetrante: Fernando Farias Pinto (Adv. Dr. Ademar Kato)

Impetrado: Sr. Dr. Magnifico Reitor da Universidade Federal do Pará

Despacho: Preparados, conclusos. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1305 — Busca e apreensão

Requerente: A Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Requerido: João C. Tourão Miranda.

Despacho: 10. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4239 — Carta Precatória Definitória.

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3a. Vara de São Paulo

Depto. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção do Pará.

Despacho: 1. Cumpra-se 2. Nomeio o dr. Leonam Cruz, que servirá sob a fé de seu grau. 3. Designo os dias 25 do mês em curso e 3 de março vindouro às 10 horas, para a tomada dos depoimentos das testemunhas arroladas sob os ns. 1 a 5 e 1 a 3, respectivamente, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4255 — Pedido de Restituição de Coisa Apreendida

Requerente: Antonio da Luz Machado Freire (Adv. Dr. Alcides A Monteiro)

Despacho: Informe o ser-



ventuário Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2862 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial. Instaurado Contra: Octávio Pericles de Castro Miranda e Samuel Monteiro.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias)

Despacho: Defiro o requerimento de fls. oficie-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4092 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial N. 72/71.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. Arquite-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4211 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial N. 02/72—DR/PA.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 234. Oficie-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2417 — Ação Penal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: José Pereira da Silva (Vulgo "José Português"), Manoel Pereira da Silva, Arnaldo Giestas Filho e Ramiz Rachid (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 717 — Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Iran de Jesus Loureiro e Outros (Adv. Dr. W. Q. Bibas).

Despacho: 1. Diante do parecer de fls. 443 verso, acolho a impugnação de fls. 444. 2. Diga o dr. Procurador Regional da República se deseja substituir a testemunha Floriano Ferreira da Fonseca, atualmente residindo no Estado de São Paulo, consoante certidão de fls. 430. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2290 — Ação Penal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réu: Ronaldo de Almeida Corsine (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Observe o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3709 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Manoel Conceição Ferreira Gonçalves, Maria Valeriana Barros, Dorival da Trindade Moraes e Reginaldo Campos (Adv. Dr. Venicius Hesketh).

Despacho: A Secretaria. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4015. Crime de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Epaminondas de Oliveira Santos, Adamor da Cruz Macedo (Adv. Dr. Odilson Nôvo).

Despacho: Usando da faculdade que me confere o art. 502 do Cód. de Proc. Penal, baixo os autos à Secretaria a fim de que, em diligência, sejam reinterrogados os acusados, para o que designo o próximo dia 21, às 15,30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4232 — Ação Criminal (Estelionato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Bernardino Dias).

Réu: Luciano Rodrigues Garcia.

Despacho: Recebo a denúncia. Cite-se. Designo o dia 18 do mês de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do indiciado, dando-se ciência ao dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 322 — 1663 — Tribunal Federal de Recursos.

Apelante: Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Apelado: Zacarias Maia de Almeida Neves e Outro (Adv. Drs. Stênio do Carmo e Alberto Ivo).

Despacho: Cumpra-se o Ve-

nerando Acórdão. Expeça-se o competente mandado de prisão. Belém, Pa, em 11.02.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

**Sentença Proferida**

N. 2600 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria F. Rôlo).

Executado: Carlos A. Cidon.

Sentença: Julgo procedente a ação, válida e subsistente a penhora de fls. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela empresa industrial Carlos A. Cidon a quantia de Cr\$ 5.548,74, reclamada a fls. 2 pelo exequente, acrescida de juros de mora e correção monetária, custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre a quantia acima referida. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 11 de fevereiro de 1972. a) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**Despachos em Offícios e Petições**

Telegrama Nr. 49/2/72 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas.

Assunto: Cumprimto (agradece).

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de José Nelson Vieira Forte e Braz Grisólia (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva).

Assunto: Requer imediato cumprimento do mandado de reintegração de posse.

Despacho: N.A. Informe o sr. Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Aux. Judiciário Walmir Bandeira — referentes aos processos ns. 1308 e 1901.

Despacho: Faça-se a devida cobrança. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 97/72 da Juiza Diretora da Rep. Criminal.

Assunto: Informação (pres-ta) ref. Of. 97/JFS.

Despacho: N.A. Informe a Secretaria. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Depdo: Juizo de Direito da Comarca de Altamira.

Despacho: Recebida nesta data. N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — (Adv. Dr. Lucio Vespasiano do Amaral).

Assunto: Ref: aos Processos ns. 4222 e 4067.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**Despachos em Processos**

N. 3255 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Nadir da Silva Neves (Adv. Dr. Fernando O. Mercês).

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim Siqueira).

Despacho: Designo a audiência para o dia 11 de abril próximo, às 9:00 horas, para prosseguimento dos trâmites processuais. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4249 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Francisco Abucater (Adv. Dr. Armando R. da Silva Nery).

Reclamada: Universidade Federal do Pará.

Despacho: Por ter o doutor Armando Ramalho da Silva Nery, subscritor único da inicial, inscrição principal na Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como mencionado a fls. 5, cumpra o estatuído no § 2º do art. 56 da Lei n. 4.215, de 27.4.63, e observe o determinado no § 3º do art. 3º, da Lei n. 1.890, de 13.6.53. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3039 — Ação Trabalhista



ta.

Reclamante: José Ribamar Oliveira (Adv. Dr. Nelson Maués de Faria).

Reclamado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Despacho: I — Cite-se o Reclamado na pessoa de seu Presidente, expedindo-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, II — Designo a audiência do dia 10 de abril próximo, às 9:00 horas, para a respectiva instrução e julgamento. III — Intime-se, notificando-se também o Reclamante. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3300 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Executado: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3517 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Executado: Jorge Age.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3298 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Executada: Instituição de Benefícios e Pecúlios Vera Cruz.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3294 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Executada: Delta Engenharia (Construções Ltda).

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3292 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Delta Engenharia (Construções Ltda).

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2453 — Ação Penal. Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Rui Sebastião de Mo-

raes e Santino dos Santos Lameira (Adv. Dr. Carlos Platiha).

Despacho: Cumpra-se o ordenado no item III de fls. 219. Belém, Pa, em 11.02.72.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4251 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Executada: Maria da Conceição de Souza Novaes Phillips.

Despacho: Indique a Exequirente o endereço da Executada. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2434 — 32788 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição.

Recorrente ex-offício: Juiz Federal no Estado.

Agravante: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Agravado: Franco Sabões e Oleos Ltda.

Despacho: Diga a Exequirente sobre o conteúdo na certidão de fls. 11-V. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3781 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Maria Hélia da Silva Santos, Carlos Alberto dos Santos, Paulo Francisco Pimenta, Antonio dos Santos Corrêa, João Ponciano dos Santos, Manoel Lourenço da Silva, Alfredo Evangelista da Silva e Ormar Ferreira da Conceição.

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 377. II — Oficie-se ao DPF, nos termos da minuta ora oferecida. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1282 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo.

Executado: Gonçalves Comércio e Indústria S/A.

Despacho: Informe o sr. Oficial de Justiça qual é a penhora anterior à mencionada na certidão de fls. 7-V, e certifique o sr. Auxiliar Judiciário se o bem ali penhorado foi realmente vendido

em Hasta Pública nesta Seção Judiciária. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4148 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira). Executado: João Diogenes de Moraes.

Despacho: Faça-se a remessa ordenada. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4241 — Carta Precatória Intimatória.

Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Substituto da Seção de Goiás. Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção do Pará.

Despacho: Junte-se cópia do radiograma expedido ao MM. Juiz Deprecante. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4248 — Ação de Nunciação de Obra Nova.

Autora: Raimunda Cardoso Pirá e outros (Adv. Dr. Venicius Hesketh).

Réus: Maria de Santana Galiza Carneiro e Outros.

Despacho: Preliminarmente, esclareça a União Federal

de quem é assistente ou oponente nestes autos, para justificar o processamento do feito perante o fóro federal, consoante previsto no art. 125, inciso I, da Constituição Federal de 1967 (Emenda de 17.10.69). Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3767 — Ação Penal (Estenonato).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Antonio Nery Pinheiro e Bernardino da Costa e Silva.

Despacho: Designo a audiência do dia 14 de abril próximo, às 9:00 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4240 — Exceção de Incompetência.

Excipiente: Ministério Público Federal.

Excepto: Juízo Federal.

Despacho: Acolhendo a manifestação do representante

do Ministério Público a fls. 2/3, dou pela incompetência do fóro federal para conhecer da matéria de que trata o inquérito policial n. 79/71, e determino que se faça remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Doutor da Repartição Criminal. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2863 — Ação Penal. Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Ré: Maria das Graças Gonçalves Matos.

Despacho: Designo nova audiência para o dia 25 de abril próximo, às 9:00 horas a fim de tomar o depoimento da testemunha Frederico Carlos Adbon Braun. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4217: Naturalização Naturalizando: Leonel Amador de Pinho.

Despacho: Designo a audiência do dia 9 de março próximo, às 11 horas, para fazer solene entrega do Certificado de Naturalização. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3313 — Carta Precatória Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Território do Amapá.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará. Despacho: Oficie-se à Capitania dos Portos. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1878 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José do Espírito Santo Ericelira.

Despacho: Tendo os peritos na resposta ao quesito I (fls. 26 do proc. n. 1907 apenso) afirmado que é de se presumir que o examinado, ao tempo dos fatos que se lhe imputam, já era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso dos mesmos, por força de demência epiléptica (fls. 50 do apenso), e à vista do conteúdo no respeitável despacho de fls. 183-V, deste, proferido com base no art. 151 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia por estar em or-



dem, e mando que se dê vista dos autos ao doutor Moacyr Gonçalves Pamplona, a quem ora também nomeio para funcionar sob a fé de seu grau como defensor dativo do denunciado, a fim de que S. Excia., ofereça as alegações preliminares que tiver em prol do mesmo, deixando eu de o interrogar em razão da resposta dada pelos expertos ao quesito III, não sem determinar, como determino, que se proceda à respectiva qualificação indireta. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4243 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep.).

Réus: Elierson da Silva Bezerra, Aloisio Carneiro da Cunha, Jurandyr dos Santos Chaves e Wilson de Oliveira Mesquita.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 27 de março próximo, às 9:00 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os réus já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Informe a Secretaria o que se ofereça a respeito do inquérito policial n. 44/71, referido na certidão de fls. 55. IV — Intime-se. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3117 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo da Silva Barros.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se o acusado para se ver processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia

12 de abril próximo, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Solicitem-se as providências do Departamento de Polícia Federal para identificação do denunciado pelo processo dactiloscópico. VI — Intime-se. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4243 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réus: Carlos Nagib Masoud e Chang Roque Ling.

Despacho: I — A competência para o processamento e julgamento do crime de tráfico de mulheres, — tipificado no art. 231 do Código Penal e ora imputado aos denunciados, — como disse eu em despacho de 31.7.70 proferido nos autos do processo n. 2863, é atribuída à Justiça Federal por força do disposto no art. 125, inciso V, primeira parte, da Constituição Federal de 1967, de acordo com a Emenda de 17.10.69, posto que tal ilícito está previsto na Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, concluída em Lake Success, Nova Iorque (EUA), a 21.3.50, firmada pelo Brasil em 5.10.51, tendo sido depositado, a ... 22.9.58, junto ao Secretário-Geral da ONU, o instrumento brasileiro de ratificação da referida Convenção e seu Protocolo, no Brasil aprovado pelo Decreto Legislativo n. 6, de 11.6.58, e promulgada pelo Decreto n. 46.981, de 8.10.59. II — Recebo a denúncia. III — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. IV — Designo a audiência do dia 24 de abril próximo, às 9:00

horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. V — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Federal do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais fóros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. VI — Informe a Secretaria o que se ofereça a respeito do inquérito Policial n. 17/70, referido a fls. 104. VII — Intime-se. Belém, Pa, em ... 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### Sentença Proferida

N. 2772 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Manoel Luiz da Silva (Adv. Dra. Ana Maria F. Barros).

Reclamada: União Federal (DNERU) (Adv. Dr. Paulo Meira).

Sentença: A vista do contido na certidão de fls. 22, e com fundamento no que dispõe o art. 7º da Lei n. 1.890, de 13.6.53, determino o arquivamento do presente feito. Sem Custas. Intime-se. Belém, Pa, em 11.02.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 583)

#### BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 27/72

Expediente do dia 16/2/1972.

Juiz Federal e Dir. do Fôro Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Pôrto e Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Federal e Dir. do Fôro  
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 120/72 do Diretor Regional Eventual

Assunto: Funcionária credenciada (apresenta)

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal. Petição Inicial da União Federal (adv. Dr. Paulo Meira) que move contra Ely Elton Silva.

Despacho: A. Cite-se.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

CITATÓRIA

Depte: Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto do Estado do Maranhão

Depto: Exmo. Sr. Juiz Federal do Estado do Pará

Despacho: A. Cumpra-se.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Depte: Exmo. Sr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Depto: Exmo. Sr. Juiz Federal da Terceira Vara Federal da Seção da Guanabara

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Of. n. 160/72 do Doutor Auditor da 8a. C.J.M.

Assunto: Informação prestada — ref. Ofício n. .... 230/JFS.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 100/SEC/72 — Ten. Cel. PM — Diretor do Presídio São José

Assunto: Devolve Petição de Interno

Despacho: N. A. Conclusos Belém, Pará, em 16/2/72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

CARTA DENÚNCIA DE HEBER SIRIFFE — Passada em 3 de fevereiro de 1972.

Despacho: Remeta-se à Polícia Federal para abertura de inquérito.

Belém, Pará, em 16.2.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 601)

#### BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 27/72

Expediente do dia 17/2/1972

Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto



**Dr. Aristides Porto de Meireiros**

Chefe da Secretaria  
**Dr. Loris Rocha Pereira**

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Dir. do Fóro**  
**DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Telegrama n. 1682 — do Chefe Substituto Departamento Assuntos Jurídicos Ministério das Relações Exteriores.

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Arquivar-se.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Petição de Alzira Ferreira de Abreu Coêlho

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pela Supte. A Secretaria.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Petições de A. F. Coelho, Construções e Comércio S.A., Antonio Farias Coelho e Construtora Gualo S.A.

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria

Belém, Pará, em 17-2-72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal**

**DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Petição de Pedro Feio de Lemos (Adv. Dr. Alberto Seguin Dias)

Assunto: Ratificação de Protestos

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 175/72 — Do Juiz do Trabalho Substituto em Exercício na 1a. JCJ — Belém.

Assunto: Informação — Solicita

Despacho: Junte-se aos autos

Belém, Pará, em 17-2-72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF-SIJ n. 070/72 — Delegado da Receita Federal

Assunto: Reitera Expediente

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 315/72 — do Delegado Regional de Polícia Federal Pará

Assunto: Informação (presta) Ref. Of. n. 243/72.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 98/72 — da Juiza Presidente da 3a. JCJ — Belém

Assunto: Informação (Solicita)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Sebastiana Reis Paixão (Adv. Dr. Floracy Silva)

Assunto: Requer que seja encaminhado ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos o presente recurso.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

**Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto**

**DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES**

Of. s/n. da Dra. Diretora da Repartição Criminal

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. s/n. da Dra. Diretora da Repartição Criminal

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. n. 292/72-GAB/DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal

Assunto: Informação (presta) Ref. Of. nrs. 146 4 ... 187/JFS.

Despacho: Recebido hoje.

N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 188-2/72 do Exmo. Sr. Dr. Moacyr Bernardino Dias (Proc. Reg. da República).

Assunto: Denúncia (apresenta) ref. Proc. 3351

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição Inicial da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira), move contra Rosemiro Farias Godinho.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. José Maria F. Rôlo)

Assunto: Solicita encaminhamento das razões a Superior Instância.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Antonio Ely Cardoso de Carvalho (Adv. Dr. Iranildo Batista de Paiva)

Assunto: Solicita parcelamento da dívida.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de João Cardoso Sobrinho (Adv. Dr. Hermes Afonso Tupinambá)

Assunto: Requer bloqueamento da conta bancária do Fundo Mútuo SUBSAR de Veículos.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de João Cardoso Sobrinho (Adv. Dr. Hermes Afonso Tupinambá)

Assunto: Requer bloqueamento da conta bancária do Fundo Mútuo SUBSAR de Veículos.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

**DESPACHOS EM PROCESSOS**

N. 4260 — CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Depte. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Pará

Despacho: A. Cumpra-se, com urgência.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3179 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: José dos Santos (ROMA-PARIS)

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, Pará, em 17-2-72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3171 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: A. Doria S.A.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2268 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Fed.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João A. Belém Filho

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2945 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Costa & Lira

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2194 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Redes do Ceará Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3606 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: O. B. Furtado

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 1002 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Vidigal & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2192 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Franco, Sabões e Óleos Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 1221 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Antonio Rodrigues Tomaz

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 1511 — EXECUTIVO FISCAL

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Estanislau Façanha Filho

Despacho: Diga a Exequente.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Belém, Pará, em 17-2-72. a)

Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.



# Tribunal de Contas

24

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1972

Presidente: — Dr. ELIAS NAIIF DAIBES HAMOUCHE

PORTARIA N. 1.915 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução número 4.650, de 25 de janeiro de 1972.

RESOLVE:

I — Designar os servidores Anlyd Serio França, Assessor Contador e Maria de Nazaré Alves Pessoa, Contabilista, para participarem do I Curso de Auditoria dos Serviços Municipais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Auditoria Municipal, no período de 28 de fevereiro a 25 de março, na cidade do Rio de Janeiro, devendo os mesmos apresentar relatório individuais concernentes ao mencionado Curso.

De-se ciência cumprase.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.916 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1971 da funcionária Maria de Nazaré Alves Pessoa, Chefe do Serviço de Contabilidade Municipal deste Tribunal, de primeiro a 30 de março de 1972 para primeiro a 30 de outubro de 1972.

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.917 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1972, do funcionário Benedito Gerson Lopes da Silveira, Escriturário — Documentarista deste Tribunal, de primeiro a 30 de março para primeiro a 30 de dezembro de 1972.

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

PORTARIA N. 1.918 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Convocar, o doutor Ulysses Coelho de Souza, Auditor, para completar o quorum regimental deste Tribunal, na sessão do dia vinte e cinco (25) de fevereiro de 1972, para julgamento dos Processos ns. 17.269 — Inspeção Contábil realizada na Prefeitura Municipal de Moju e demais Processos que ao mesmo se encontram reunidos e Processo número 21.103 — prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia do Pará, exercício financeiro de 1970.

De-se ciência cumprase.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.919, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar para responder pela Chefia do Serviço de Contabilidade Municipal, a funcionária Raimunda Izabel Dias Garcia, durante o impedimento da titular Maria de Nazaré Alves Pessoa, a partir de 28 de fevereiro de 1972.

De-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.920 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar para responder pela Chefia do Serviço de Auditoria, o funcionário Juracy Monteiro dos Santos, durante o impedimento do titular Anlyd Serio França, a partir de 28 de fevereiro de 1972.

De-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.921, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:  
Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1972, da funcionária Maria da Conceição Simão Tuma, Contabilista efetiva deste Tribunal de primeiro a 30 de março para primeiro a 30 de outubro de 1972.

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

S. Pessoal  
PORTARIA N. 1.922 DE 1 DE MARÇO DE 1972  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1972, da funcionária Antonieta Maria Queiroz da Silva, escriturária deste Tribunal, de primeiro a 30 de março para primeiro a 30 de abril de 1972.

De-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em primeiro de março de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.193  
(Processo n. 22.526)

Requerente: Eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas da Fun-



dação Serviço Especial de Saúde Pública — Fundo de Participação dos Estados, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), recebido no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 99.816,44 (noventa e nove mil oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 183,56 (cento e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presentes prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, na importância de Cr\$ 99.816,44 (noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) recebido no exercício financeiro de 1970 e destinado à construção do sistema público de abastecimento de água em Anajás, passando para 1971 o saldo de Cr\$ 183,56 (cento e oitenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Eva Andersen Pinheiro*  
Relatora

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Sebastião Santos de Santana*  
*Clóvis Silva de Moraes Rêgo*  
*José Maria de Azevedo Barbosa*

Fui presente:  
*Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante*

Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.199  
(Processo n. 23.000)

Requerente: Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Sebas-

tião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, através ofício n. 1018/71, de 14.12.71 a aposentadoria de Leonardo Vitor Ataliba, Guarda de Transito de 3ª. classe (Referencia II) do Quadro em Extinção da Delegacia Estadual de Transito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada, em 14 de dezembro de 1971, de acordo com o art. 159, item III, da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 alterado pelo artigo 2º § 2º da lei número 1257, de 10.02.56 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma lei número 749 artigo 5º paragrafo único da lei número 3.203—A de 30.12.64, modificada pela lei número 4298, de 24.12.68, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.070,00 (dois mil e setenta cruzeiros assim discriminados:

Vencimento integral	1.380,00
10% de adicional	138,00
40% de Risco de vida	552,00

Cr\$ 2.070,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Sebastião Santos de Santana*  
Relator

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*Clóvis Silva de Moraes Rêgo*  
*José Maria de Azevedo Barbosa*

Fui presente:  
*Dr. Asdrubal Mendes Bentes*  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.200  
(Processo n. 22.530)

Requerente: Eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária

do Pará.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.047,09 (treze mil, quarenta e sete cruzeiros e nove centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1971, referente ao Fundo de Participação dos Estados e destinada a construção do sistema de abastecimento de água em Jacundá, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda — Despesa de Capital — Investimentos — Serviço Regional de Programação Especial, município de Jacundá, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do eng. Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.047,09 (treze mil, quarenta e sete cruzeiros e nove centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1971, referente ao Fundo de Participação dos Estados e destinada a construção do sistema de abastecimento de água em Jacundá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Clóvis Silva de Moraes Rêgo*  
Relator

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
Impedido de votar  
*Sebastião Santos de Santana*  
*Eva Andersen Pinheiro*  
*José Maria de Azevedo Barbosa*

Fui presente:  
*Dr. Asdrubal Mendes Bentes*  
Sub-Procurador

ACÓRDÃO N. 8.201

(Processo n. 19.415)

Requerente: Sr. Raimundo Macieira da Costa, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Raimundo Macieira da Costa, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.492,26 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), recebida no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 2.476,39 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.015,87 (três mil quinze cruzeiros e oitenta e sete centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Raimundo Macieira da Costa Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, referente ao emprego da importância de Cr\$ 2.476,39 (dois mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos) recebida no exercício financeiro de 1970, passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.015,87 (três mil quinze cruzeiros e oitenta e sete centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de fevereiro de 1972.

*Elias Naif Daibes Hamouche*  
Conselheiro Presidente  
*Clóvis Silva de Moraes Rêgo*  
Relator

*Mário Nepomuceno de Sousa*  
Impedido de votar



Sebastião Santos de Santana  
Eva Andersen Pinheiro  
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.202  
(Processo n. 20.318)

Requerente: Sr. Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do Conselho Diretor Municipal do Serviço Autônomo de Água de Prainha

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Prainha, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal a prestação de contas do referido Serviço no valor de Cr\$ 22.370,73 (vinte e dois mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1970 tendo comprovado Cr\$ 18.806,68 (dezoito mil, oitocentos e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.564,05 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do sr. Esmaelino de Souza Gonçalves, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Prainha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 18.806,68 (dezoito mil, oitocentos e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), referente ao exercício financeiro de 1970 passando para 1971 o saldo de Cr\$ 3.564,05 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de fevereiro

de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche  
Conselheiro Presidente  
José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa  
Sebastião Santos de Santana  
Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.205  
(Processo n. 21.516)

Requerente: Senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rego

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia, remeteu a exame e julgamento, neste Tribunal a prestação de contas dessa Autarquia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 64.063,11 (sessenta e quatro mil, sessenta e três cruzeiros e onze centavos), recebida no exercício de 1970, tendo comprovado Cr\$ 46.529,99 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 17.533,12 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e doze centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e, autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Francisco de Assis Paulo dos Santos, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vigia, relativo a importância de Cr\$ 46.529,99 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), recebida no exercício de 1970, passando para 1971 o

saldo de Cr\$ 17.533,12 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e doze centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche  
Conselheiro Presidente  
Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Relator

Sebastião Santos de Santana  
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente.

Dr. Antonio Maria F. Cavalcante

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.209  
(Processo n. 23.295)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rego

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, através ofício n. 69/72, de 20.01.72, a aposentadoria de Anerci Teixeira de Oliveira, no cargo de Professor não titulado nível FP-1 do Quadro Especial do Magistério, do Estado do Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Professora Maria Luiza Amaral — município de Nova Timboteua), decretada em 31 de dezembro de 1971, de acordo com o artigo 159, item III, da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º § 2º da lei n. 1.257, de 10.02.56 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma lei número 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.559,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.356,00  
15% de adicional ... 203,40

Cr\$ 1.559,40

como tudo dos autos consta. Acordam os Conselheiros

do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1972.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Conselheiro no exercício eventual da Presidência  
Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Relator

Sebastião Santos de Santana  
Eva Andersen Pinheiro  
Emílio Uchoa Lopes Martins  
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.210  
(Processo n. 22.777)

Requerente: Sr. Dr. Clóvis Meira, Presidente do III Congresso de Medicina Legal.

Relator: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o senhor Dr. Clóvis Meira, Presidente do III Congresso Brasileiro de Medicina Legal, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas desse Congresso, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971, à conta da verba Executivo — Secretaria de Estado da Fazenda — Subvenções Sociais, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do doutor Clóvis Meira, Presidente do III Congresso Brasileiro de Medicina Legal, relativamente a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), relativo ao exercício de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.



Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Vice-Presidente no exercício  
eventual da Presidência  
Eva Andersen Pinheiro  
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa  
Sebastião Santos de Santana  
Emílio Uchoa Lopes Martins  
José Maria de Azevedo Bar-  
bosa

Fui presente:  
Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.211  
(Processo n. 23.364)

Requerente: Sr. Elias Lago  
de Pinho, Administrador do  
Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Soure.

Relator: Conselheiro Sebas-  
tião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discuti-  
dos os presentes autos, em  
que o senhor Elias Lago de  
Pinho, Administrador do Ser-  
viço Autônomo de Água e  
Esgoto de Soure, remeteu a  
exame de julgamento, neste  
Tribunal a prestação de con-  
tas dessa Autarquia, relativa-  
mente ao emprego da impor-  
tância de Cr\$ 85.997,08 (oi-  
tenta e cinco mil, novecentos  
e noventa e sete cruzeiros e  
oito centavos), recebida no  
exercício de 1971, tendo com-  
provado Cr\$ 71.777,04 (seten-  
ta e hum mil, setecentos e  
setenta e sete cruzeiros e  
quatro centavos), passando o  
exercício de 1972 o saldo de  
Cr\$ 14.220,04 (quatorze mil,  
duzentos e vinte cruzeiros e  
quatro centavos), passível de  
comprovação, como tudo dos  
autos consta.

Acordam os Conselheiros  
do Tribunal de Contas do Es-  
tado do Pará, unanimemente,  
aprovar, como aprovada fica  
a presente prestação de con-  
tas, e, autorizar a Presidência  
deste Tribunal a expedir o  
competente Alvará de Quita-  
ção, em favor do senhor Elias  
Lago de Pinho, Administra-  
dor do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Soure, re-  
lativo a importância de  
Cr\$ 71.777,04 (setenta e hum  
mil, setecentos e setenta e  
sete cruzeiros e quatro cen-  
tavos), recebido no exercício  
de 1971, passando para  
1972 saldo de Cr\$ 14.220,04  
(quatorze mil, duzentos e vin-  
te cruzeiros e quatro centa-

vos), passível de comprova-  
ção.

Sala das Sessões do Tribu-  
nal de Contas do Estado do  
Pará, em 11 de fevereiro de  
1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Vice-Presidente no exercício  
eventual da Presidência  
Sebastião Santos de Santana  
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa  
Eva Andersen Pinheiro  
Emílio Uchoa Lopes Martins  
José Maria de Azevedo Bar-  
bosa

Fui presente:  
Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.212  
(Processo n. 20.244)

Requerente: — Sr. Milton  
de Nazaré Pinheiro, Adminis-  
trador do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto de São  
Caetano de Odívelas.

Relator: — Conselheira Eva  
Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discuti-  
dos os presentes autos em  
que o senhor Milton de Na-  
zaré Pinheiro, Administrador  
do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de São Cae-  
tano de Odívelas, remeteu a  
exame de julgamento, neste  
Tribunal a prestação de con-  
tas dessa Autarquia, relativa-  
mente ao emprego da impor-  
tância de Cr\$ 13.239,07 (tre-  
ze mil, duzentos e trinta e  
nove cruzeiros e sete centa-  
vos), recebida no exercício  
de 1970, tendo comprovado  
Cr\$ 7.983,67 (sete mil, nove-  
centos e oitenta e tres cruzei-  
ros e sessenta e sete centa-  
vos), passando para 1971, o  
saldo de Cr\$ 5.255,40 (cinco  
mil, duzentos e cinquenta e  
cinco cruzeiros e quarenta  
centavos) passível de com-  
provação, como tudo dos au-  
tos consta.

Acordam os Conselheiros  
do Tribunal de Contas do Es-  
tado do Pará, unanimemente  
aprovar, como aprovada fica  
a presente prestação de con-  
tas, e, autorizar a Presidência  
deste Tribunal a expedir  
o competente Alvará de Quita-  
ção, em favor do senhor  
Milton de Nazaré Pinheiro,  
Administrador do Serviço Au-  
tônomo de Água e Esgoto de  
São Caetano de Odívelas, re-

lativo a importância de ....  
Cr\$ 7.983,67 (sete mil, nove-  
centos e oitenta e tres cru-  
zeiros e sessenta e sete cen-  
tavos), recebida no exercício  
de 1970, passando para 1971  
o saldo de Cr\$ 5.255,40 (cin-  
co mil, duzentos e cinquenta  
e cinco cruzeiros e quarenta  
centavos) passível de com-  
provação.

Sala das Sessões do Tribu-  
nal de Contas do Estado do  
Pará, em 11 de fevereiro de  
1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Vice-Presidente no exercício  
eventual da Presidência  
Eva Andersen Pinheiro  
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa  
Sebastião Santos de Santana  
Emílio Uchoa Lopes Martins  
José Maria de Azevedo Bar-  
bosa

Fui presente:  
Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.213  
(Processo n. 22.898)

Requerente: — Dr. Abel  
Tenório de Souza Rocha, Di-  
retor Regional de Saúde Pú-  
blica, no Pará.

Relatora: — Conselheira  
Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discuti-  
dos os presentes autos, em  
que o doutor Abel Tenório de  
Souza Rocha, Diretor Regio-  
nal de Saúde Pública no  
Pará, remeteu a exame e jul-  
gamento neste Tribunal, a  
prestação de contas, dessa  
Entidade relativamente ao  
emprego da importância de  
Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte  
mil cruzeiros) recebida como  
auxílio do Governo do Es-  
tado, no exercício de 1970, pa-  
ra atender ao convenio firma-  
do em 22.04.70, para coopera-  
ção do programa de assisten-  
cia médico sanitária no Pará  
à conta da verba: SEFA —  
Despesas Correntes — Trans-  
ferências Correntes — Sub-  
venções Sociais — Diversos —  
Entidades Diversas como tu-  
do dos autos consta.

Acordam os Conselheiros  
do Tribunal de Contas do Es-  
tado do Pará, unanimemente,  
aprovar, como aprovada fica  
a presente prestação de con-  
tas e autorizar a Presidência  
deste Tribunal a expedir o

competente Alvará de Quita-  
ção, em favor do doutor Abel  
Tenório de Souza Rocha, Di-  
retor Regional de Saúde Pu-  
blica no Pará, relativamente  
à importância de Cr\$ .....  
120.000,00 (cento e vinte mil  
cruzeiros), auxílio recebido  
no exercício de 1970.

Sala das Sessões do Tribu-  
nal de Contas do Estado do  
Pará, em 11 de fevereiro de  
1972.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo  
Vice-Presidente no exercício  
eventual da Presidência  
Eva Andersen Pinheiro  
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa  
Sebastião Santos de Santana  
Emílio Uchoa Lopes Martins  
José Maria de Azevedo Bar-  
bosa

Fui presente:  
Dr. Asdrubal Mendes Bentes  
Sub-Procurador  
(G. Reg. n. 763)

ACÓRDÃO N. 8.214  
(Processo n. 21.223)

Requerente: Desembarga-  
dor Moacir Guimarães Mo-  
rais, Procurador Geral do  
Estado, em 1970.

Relator: Conselheiro José  
Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discuti-  
dos os presentes autos, em  
que o Desembargador Moacir  
Guimarães Moraes, Procura-  
dor Geral, remeteu a exame  
e julgamento neste Tribunal  
a prestação de contas do Mi-  
nistério Público junto à Pro-  
curadoria Geral do Estado,  
no valor de Cr\$ 975.832,36  
(novecentos e setenta e cinco  
mil, oitocentos e trinta e dois  
cruzeiros e trinta e seis cen-  
tavos), recebida do Governo  
do Estado no exercício fi-  
nanceiro de 1970, à conta da  
verba: Executivo — Minis-  
tério Público. Despesas Cor-  
rentes, Despesas de Capital e  
Secretaria de Estado da Fa-  
zenda. Transferências Corren-  
tes, como tudo dos autos  
consta.

Acordam os Conselheiros  
do Tribunal de Contas do Es-  
tado do Pará, unanimemente,  
aprovar, como aprovada fica  
a presente prestação de con-  
tas e autorizar a Presidência  
deste Tribunal a expedir o  
competente Alvará de Quita-  
ção em favor do Desembar-  
gador Moacir Guimarães Mo-



rais, Procurador Geral do Estado relativamente ao emprego da importância de ..... Cr\$ 975.832,36 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

Relator

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Eva Andersen Pinheiro**  
Inpedida de Votar

**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
Fui presente:  
**Dr. Asdrubal Mendes Bentes**  
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

**ACÓRDÃO N. 8.215**

(Processos ns. 22.395 e ..... 23.206)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público através ofícios ns. ... 331/71 de 4.10.71 e 26/72 de 10.1.72, remeteu a registro neste Tribunal as aposentadorias de:

Aureliano Barbosa da Cunha, no cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. Escolar Augusto Montenegro — Capital), Decretada em 31 de dezembro de 1971 de acordo com o artigo 159, item III da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º § 2º da lei n. 1257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161 item II da mesma lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.491,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1 356,00  
10% de adicional .. 135,60

Cr\$ 1.491,60

Paulino Pereira de Araujo, no cargo de Tabelião de Notas e Escrivão do Registro Civil do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Capanema, decretada em 30 de dezembro de 1971, de acordo com os artigos 110, inciso II e III inciso II da Constituição do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 5.695,07 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sete centavos).

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1972.

**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência  
**Mário Nepomuceno de Sousa**

Relator

**Sebastião Santos de Santana**  
**Eva Andersen Pinheiro**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

Fui presente:

**Dr. Asdrubal Mendes Bentes**  
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

**ACÓRDÃO N. 8.216**

(Processo n. 20.666)

Requerente: Sr. Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal a prestação de contas do referido Serviço no valor de Cr\$ 8.610,34 (oito mil, seiscentos e dez cruzeiros e trinta e quatro centavos), recebido no exercício financeiro de 1970, tendo comprovado Cr\$ 6.336,12 (seis mil, trezentos e trinta e seis

cruzeiros e doze centavos), passando para 1971 o saldo de Cr\$ 2.274,22 (dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos, consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Antonio da Silva Machado, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de São Francisco do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.336,12 (seis mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos), referente ao exercício financeiro de 1970 passando para 1971 o saldo de ..... Cr\$ 2.274,22 (dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos) passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1972.

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Conselheiro Presidente  
**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Relator

**Sebastião Santos de Santana**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

Fui presente:

**Dr. Hildeberto Mendes Bitar**  
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 763)

**RESOLUÇÃO N. 4.669**  
(Processo n. 20.560)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 4 de fevereiro de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1960).

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, referente ao exercício financeiro de 1970, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribu-

nal de Contas do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1972.

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Conselheiro Presidente  
**José Maria de A. Barbosa**  
Relator

**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**Sebastião Santos de Santana**  
Fui Presente:— **Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE**  
— Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 547)

**RESOLUÇÃO N. 4.670**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 4 de fevereiro de 1972.

**Resolve:**

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentados pelos Senhores:

Antonio Fernandes da Silva — Guarda Fiscal, respondendo pela chefia de Posto Fiscal de Bonito.

Helena Hosannah Franco de Castro — Taquígrafo do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1972.

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Conselheiro Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**José Maria de A. Barbosa**

(G. Reg. n. 547)

**RESOLUÇÃO N. 4.671**

(Processo n. 23.222)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 8 de fevereiro de 1972.

**CONSIDERANDO** o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de A. Barbosa — Relator.

**Resolve:**

Unanimemente, deferir o cadastramento das Leis ns 126, de 13 de dezembro de 1971, que concede aumento de 20% aos funcionários da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari e Lei n. 127, de 13 de dezembro de 1971, que concede aumento de vencimentos de 20% ao Pessoal de Provento em Comissão, Fixo, Variável, de Administração, aposentados e Pensionistas dessa Prefeitura, (Decreto n. 042/71, de 31 de dezembro de 1971).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 8 de fevereiro de 1972.

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
Conselheiro Presidente  
**José Maria de A. Barbosa**  
Relator

**Sebastião Santos de Santana**  
**Eva Andersen Pinheiro**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**

Fui Presente:— **Dr. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE** — Sub-Procurador.